



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

### PORTARIA Nº 054/PROAD/UFFRS/2018

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFFRS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data, e tendo em vista o disposto no Art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a contratação do serviço de transporte para os *Campi Erechim/RS* e *Passo Fundo/RS* da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFRS:

- I. Anni Kellen Cunico, Siape 1943625;
- II. Cesar Augusto Di Domenico, Siape 1943664;
- III. Claire Eloisa Rossi Ribeiro, Siape 2052699;
- IV. Fernanda Mara Peretti, Siape 1795529;
- V. Guilherme Romero, Siape: 1793251;
- VI. Laura Spaniol Martinelli, Siape 2126084;
- VII. Luciane Fátima Fazzioni, Siape 1807935;
- VIII. Rodrigo Padilha dos Santos, Siape 1955361;
- IX. Selo Regina Lenz Fiorini, Siape 1058562.

**Art. 2º** A Equipe de Planejamento da Contratação, deverá materializar os documentos, bem como o Pedido de Compras da Contratação e encaminhá-los até a 4ª Agenda Temática de Compras do Ano 2018, cujo prazo final de recebimento está previsto para o dia **10/08/2018**.

**Art. 3º** Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 19 de março de 2018.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura